



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIOS**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO E O ESTUDANTE ESTAGIÁRIO, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

As partes, abaixo qualificadas:

a) UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Nome da escola/instituição concedente:			CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Representante da escola/instituição concedente:	Cargo do representante:		Matrícula/CPF do Representante:	
Nome do Supervisor/a de campo (professor/profissional que acompanhará o estagiário):			Matrícula ou CPF do Supervisor:	

b) ESTAGIÁRIO

Nome civil / Nome social:			CPF:	
Curso/Habilitação:		Período:	Matrícula:	
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:		Telefones:		

c) com a interveniência da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro,

inscrita no CNPJ sob o nº 28.523.215/0001-06, doravante denominada UFF, neste ato representada pelo(a):

Nome do responsável no curso/UFF:	CPF:
Cargo:	SIAPE:

, resolvem celebrar este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, que se regerá pela Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no D.O.U nº 187 de 26/09/2008, pelas normas internas da **UFF** e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª– O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objetivo formalizar a relação jurídica especial existente entre a **CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**, para a realização de **ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**, e vincula-se, para todos os efeitos, ao Convênio nº **PU-015/2022**, celebrado entre a **CONCEDENTE** e a **UFF**, em 11/10/2022.

CLAÚSULA 2ª – O **ESTÁGIO** deve ser complementar pedagogicamente ao curso do estudante, nos termos da legislação pertinente e do art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

CLÁUSULA 3ª – Ficam compromissadas entre as partes que o estágio será realizado nas seguintes condições:

- a) Período de vigência do estágio: de/...../..... até/...../.....;
- b) Carga horária semanal: horas;
- c) Horário das atividades de estágio: das às..... horas;
- d) Local de realização do estágio:
- e) Síntese das atividades do Plano de Atividades aprovado, apresentadas em anexo.

Todas as atividades planejadas pelo estagiário deverão estar em consonância com o aceite da equipe técnico-pedagógica.

CLÁUSULA 4ª – O **ESTAGIÁRIO** estará segurado contra riscos de acidentes pessoais pela Apólice de Seguro nº **01.82.002055** da Seguradora **SABEMI SEGURADORA S/A**, contratada pela **UFF**; na forma prevista no inciso IV, do artigo 9º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA 5ª- Nos termos do artigo 12 da Lei n. 11.788/2008, tratando-se de estágio obrigatório, não haverá concessão de bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação.

CLÁUSULA 6ª –Cabe à **CONCEDENTE** do campo de Estágio:

- a) Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o curso ao qual está vinculado, por meio da participação em situações reais da vida e trabalho profissional;
- b) Fornecer à **UFF**, sempre que solicitado, as informações que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- c) Designar um supervisor para acompanhar e orientar o **ESTAGIÁRIO** no desenvolvimento das atividades do estágio, garantindo o cumprimento das Leis e do disposto no presente instrumento;
- d) Solicitar ao **ESTAGIÁRIO**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade de sua situação escolar, uma vez que o trancamento de matrícula falta de frequência às atividades acadêmicas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão deste **TERMO DE COMPROMISSO**.

CLÁUSULA 7ª –Cabe ao **ESTAGIÁRIO**:

- a) Dedicar-se com empenho e interesse ao cumprimento da programação estabelecida para seu estágio;
- b) Respeitar as normas internas e disciplinares da **CONCEDENTE**, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações as quais tiver acesso;
- c) Comprovar a regularidade de sua situação escolar, sempre que solicitada pelas partes;
- d) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, falta de frequência às aulas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino;
- e) Apresentar o Relatório de Acompanhamento do Estágio, quando solicitado;
- f) Manter atualizado seu telefone e email junto a sua coordenação de estágios.

CLÁUSULA 8ª – As partes têm ciência da importância de observar a Lei nº. 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e, havendo qualquer tipo de tratamento de dados pessoais obtidos e acessados em razão da finalidade deste Termo de Compromisso, se obrigam a fazê-lo para exclusivo cumprimento da mesma finalidade e de obrigação legal, respeitando o alcance de respectivas autorizações e consentimentos.

CLÁUSULA 9ª - O presente **TERMO DE COMPROMISSO** poderá ter seu objeto estendido, através da emissão de um TERMO ADITIVO, ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita por qualquer das partes, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias;

Parágrafo único. O não cumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento constitui motivo para a sua imediata rescisão.

CLÁUSULA 10ª – Conforme a Lei 11.788/08, é assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

CLÁUSULA 11ª – O presente Termo não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário, a **CONCEDENTE** e a UFF, nos termos do art.3º da mesma lei.

CLÁUSULA 12ª – O Foro competente para dirimir dúvidas decorrentes deste instrumento, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, Seção Judiciária de Niterói.

Por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Niterói, ____ de _____ de 20 ____.

.....
CONCEDENTE

(carimbo)

.....
ESTAGIÁRIO

.....
UFF

Testemunhas:

Assinatura:.....

Nome:

CPF:

Assinatura:.....

Nome:

CPF: